



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 279, de 03 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º DECRETAR** luto oficial, por 03 (três) dias, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e suspender as atividades acadêmicas e administrativas do *campus* de Vitória da Conquista, no dia 03 de maio de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno do Curso de Bacharelado em Psicologia, MAURÍCIO FERRAZ SOARES, ocorrido nesta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
**Reitor**

AD PLENAM VITAM